



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Promover o trânsito transfronteiriço na Zona de Cooperação Aprofundada

A Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin entrou formalmente em funcionamento como zona aduaneira autónoma em modelo de gestão separada a partir das 00h00 de 1 de Março, o que contribui para promover a circulação mais eficaz e acelerada de mercadorias, pessoas, capitais e informações entre Macau e Hengqin, facilitando a vida, o emprego, o empreendedorismo e os estudos dos residentes de Macau nesta Zona, permitindo-lhes ainda um ambiente de vida mais próximo do de Macau.

Segundo as afirmações recentes dos Serviços de Planeamento e Construção Urbanos da Zona de Cooperação Aprofundada, após a entrada em funcionamento do modelo de gestão separada, os mesmos vão procurar a liberalização da entrada de veículos de exploração com matrícula de Macau na Zona e, ao mesmo tempo, promover diversas medidas complementares no âmbito da extensão do Metro Ligeiro de Macau à Zona, por forma a facilitar as deslocações dos moradores. Em Setembro de 2022, o Centro de Transacções de Recursos Públicos de Zhuhai publicou um anúncio de concurso público para aquisição de serviços de realização de estudos sobre a liberalização, por fases, da circulação de veículos de exploração com matrícula de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada, incluindo radiotáxis, táxis, autocarros públicos e autocarros turísticos. Face a isto, a Direcção dos Serviços para



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

os Assuntos de Tráfego afirmou que ia colaborar empenhadamente com Zhuhai no assunto e estava a negociar com os serviços competentes da Província de Guangdong sobre as medidas relativas ao trânsito e transporte transfronteiriços entre as duas regiões, incluindo os autocarros e táxis transfronteiriços. No ano passado, durante o debate das Linhas de Acção Governativa, o Governo revelou que tinha assinado um acordo relativo aos autocarros e táxis transfronteiriços com a Província de Guangdong e, para a fase seguinte, ia proceder à emissão de licenças de autocarros transfronteiriços e promover os trabalhos respectivos sobre os táxis.

Com a entrada em funcionamento da Zona de Cooperação Aprofundada como zona aduaneira autónoma, é necessário acelerar a liberalização da entrada de veículos de exploração com matrícula de Macau na Zona, para facilitar a circulação transfronteiriça de pessoas. Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Qual é o ponto de situação da emissão de licenças de autocarros transfronteiriços? Quais são o modelo de funcionamento, os destinatários e os itinerários dos autocarros transfronteiriços? Quando é que, segundo as previsões, os mesmos vão entrar formalmente em funcionamento, por forma a facilitar a entrada e a saída dos residentes da Zona de Cooperação Aprofundada?

2. Conforme a reposta do Governo a uma interpelação de um deputado, desde a implementação da política de circulação de veículos de Macau na Província de Guangdong em 1 de Janeiro de 2023, até 30 de Janeiro de 2024, registaram-se 2662 novos pedidos de circulação de veículos de Macau em Hengqin e 6052 pedidos de cancelamento da respectiva circulação, comprovando-se uma redução do número destes veículos. Como é que o Governo vai otimizar a política de circulação de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

veículos de Macau em Hengqin, para promover a participação dos residentes na construção da Zona de Cooperação Aprofundada? Recentemente, os Serviços de Assuntos Jurídicos da Zona de Cooperação Aprofundada revelaram que se encontrava em curso um estudo sobre a viabilidade de circulação de veículos de Macau dos proprietários do Novo Bairro de Macau até outras zonas da Província de Guangdong. Qual é o seu ponto de situação? Quando é que, segundo as previsões, esta circulação vai ser concretizada?

1 de Março de 2024

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Lei Chan U**